



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	161
PUBLICADA NO	
DOU de	12/02/09
Seção	2
Pág.	20

PORTARIA Nº 161, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001974/2009-06, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **ROSETE DE MENDONÇA BRANDÃO**, matrícula SIAPE nº 529664, ocupante do cargo de Médico - Área, E – I, 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 47, artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, publicada no DOU de 06.07.2005.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
em 02/03/09